

MINAS GERAIS

Art. 3º – Fica delegada ao Superintendente de Administração e Finanças a competência para assinar termo de apostilamento referente à alteração de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido dos contratos celebrados.
Art. 4º – Fica revogada a Resolução Semad nº 3.187, de 19 de dezembro de 2022.
Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2025.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024
Marília Carvalho de Melo
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

30 1934626 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Transportes Cavalinho Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 673/2024, Classe 1. 2) Jose Paula Filho/ Fazenda Lagedo, Matr. 16.896 e 16.868 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Monte Carmelo/MG - PA nº 722/2024, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

30 1934909 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site:<https://drive.google.com/drive/folders/1c2xU6hQrgfTwLsfZ8mh4pFxoFTfmIVb?usp=sharing>, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

(DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.) 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): * G4 Agropecuária Ltda. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Itapagipe/MG - PA nº 725/2024, Classe 2. 3) Limeira Industria e Comércio de Laticínios Ltda/ Laticinius Caboclo - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Campina Verde/MG - PA nº 723/2024, Classe 2. 4) Valber Pierobon Mantovelli/ Fazenda Bon Jardim, Lugar Denominado Lagedo, Matr. 6.521, 48.849, 51.959, 73.682, 73.683 e 73.684 -Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Araguari/MG - PA nº 724/2024, Classe 2.

30 1934897 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site: https://drive.google.com/drive/folders/1476d3a94Ao-iLYV1hmXhLMScg_giqV2?usp=sharing, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

(DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.) 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): * Vale do Tijucu Águas e Alcool S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Uberaba, Uberlândia, Veríssimo, Prata/MG, PA/SLA nº 695/2024, Classe 4.

30 1934896 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Alterosa, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Alterosa/MG, PA nº 734/2024, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 1935132 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) M F B Nogueira Posto de Combustível Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Januária/MG - PA nº 363/2024 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 30/04/2034.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 1935071 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Daniel Penso - Fazenda Poções mat. 7.518, Avicultura, Felixlândia - MG, Processo nº 701/2024, com validade até 26/04/2034. 2) Concreto ebetino S/A, Usinas de produção de concreto comum, Divinópolis - MG, Processo nº 709/2024, com validade até 26/04/2034. 3) Julian Correa Assumpção, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Onça de Pitangui - MG, Processo nº 721/2024, com validade até 29/04/2034.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

30 1935116 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Prévia - LP (LAT): 1) Jorge Teodoro Teixeira Chequer, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Vícosa/ MG, PA nº 2824/2023, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 1935111 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro as: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): * JBS S/A - Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível fóssil. - Itarana/MG - PA/SLA nº 718/2024, Classe 4. 2) Leandro Rebelatto/ Fazenda Castelhana, Rancharia e Irara, Matr. 7.795, 41.472, 41.473, 41.476, 41.477, 41.480 e 41.481 - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Monte Carmelo/MG - PA nº 722/2024, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

30 1934903 - 1

Pauta da 124ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, Data: 16 de maio de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3CljsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 123ª RO da CNR de 19/04/2024.

6. Processo Administrativo para exame de recurso de Auto de Infração:

6.1 Carlos Antônio de Queiroz/Fazenda Mulata - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Dom Bosco/MG - PA/CAP/Nº 759094/2022 - AI/Nº 299243/2022. Apresentação: URFis NOR. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Cleiton Caetano Rocha representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladora do Planeta e Rogério Brito Morais representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 18/04/2024.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo é de 10 (dez) anos: 1) Auto Posto Radar MG Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unai/MG. Processo: 729/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

30 1935054 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Alterosa, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Alterosa/MG, PA nº 734/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

30 1935106 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Concretos São Jorge Ltda, Usinas de produção de concreto comum, Brás Pires/MG, PA/SLA 738/2024, com validade até 30/04/2034; 2) Águas Minerais Lv Ltda, Extração de água mineral ou potável de mesa, Muriaé/MG, PA/SLA 739/2024, com validade até 30/04/2034; 3) T & J Mármores e Granitos Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Abre Campo/MG, PA/SLA 741/2024, com validade até 30/04/2034.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 1935160 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas: 1) Danilo Sousa Montes Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Araguari/MG - PA/SLA nº 702/2024, Classe 3. 2) Laticínio Taquarei Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento industrial e/ou envasamento de leite fluido, Refriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envasamento de leite fluido - Santa Juliana/MG - PA/SLA nº 717/2024, Classe 3. 3) Agropecuária Arantes Ltda. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Araguari/MG - PA/SLA nº 727/2024, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Avila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

30 1934755 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LIC+LO): 1) CREMATÓRIO PAX CENTRO MINAS LTDA, Crematório, Inimutaba/MG, PA nº 736/2024, Classe 3.

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LIC+LI+LO): 1) ETGRAN MINERACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LTDA, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Januária/MG - PA/SLA nº 717/2024, Classe 3.

2) LAFARGEOLIM (Brasil) S.A. - Britamento de pedras para construção - Montes Claros/MG, Protocolo nº 708/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

30 1934755 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Lafargeholim (Brasil) S.A. - Britamento de pedras para construção - Montes Claros/MG, Protocolo nº 708/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

30 1934836 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, Data: 14 de maio de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3CljsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 163ª RO de 12/03/2024.

6. Processos Administrativos para exame do Recurso dos Autos de Infração:

6.1 José Augusto Oliveira/Fazenda Buriti - Gleba 01 - Ibiracatu/MG - PA/CAP/Nº 12000000908/15 AI/Nº 40778/2011. Apresentação: NUCAI/IEF. RETORNO À PAUTA APÓS CONTROLE DE LEGALIDADE.

6.2 Giovani Rangel Rabelo/Fazenda Buriti - Gleba 02 - Ibiracatu/M